



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 174 DE 11 DE Outº DE 1974

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R\$ 5.000,00 para pagamento de terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA
A CÂMARA DE VEREADORES DE UBAJARA DECRETOU E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

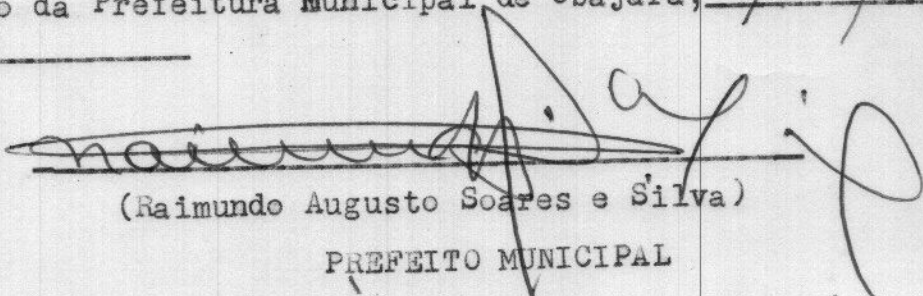
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a abrir, ao orçamento vigente, o crédito adicional de .. R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) especial à dotação abaixo:

- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0- INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.2.1.0-09-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º desta Lei se destina ao pagamento de um terreno cuja aquisição foi autorizada pela Lei nº 148, de 11 de maio de 1973.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1974. Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, 11-10


(Raimundo Augusto Soares e Silva)
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Finanças para emitir parecer.
Em 23-08-74. U. Martins Presidente